



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO E SERVIÇOS – DIVISÃO DE BENS PATRIMONIAIS

ESTUDOS PRELIMINARES

Registro de preço para eventual contratação de empresa especializada no serviço de reforma/manutenção de mobiliário e equipamentos com fornecimento de peças/materiais para atender as necessidades do Tribunal de Justiça do Estado do Pará - TJPA, referentes às demandas dessa natureza, oriundas da Capital e Região Metropolitana, pelo período de 12 meses.



Poder Judiciário

Tribunal de Justiça do Estado do Pará

Departamento de Patrimônio e Serviços – Divisão de Bens Patrimoniais

1- JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Considerando a demanda frequente por contratações que têm por Objeto a manutenção/reforma de mobiliário e equipamentos da linha branca pelos diversos setores deste TJPA, a presente contratação objetiva a formação de ata de registro de preços, para eventual contratação de empresa especializada no serviço de reforma de mobiliário e equipamentos da linha branca com fornecimento de peças/materiais, objetivando maior eficiência nas contratações, evitando com isto, a realização sucessiva de contratações que tenham por objeto o serviço em questão ou serviços similares.

Além disso, a importância da contratação decorre da necessidade de manutenção de dos itens supracitados, que embora apresentem desgastes naturais em decorrência do uso, possuam condições de utilização após reformados/consertados.

Assim, o serviço se mostra como importante medida para prolongar a vida útil do mobiliário deste TJPA que se apresente nas referidas condições, evitando com isso despesas com novas aquisições.

Ademais, tal contratação se coaduna com os deveres de eficiência, economicidade e sustentabilidade que devem nortear as contratações realizadas pela administração pública.

Desse modo, a contratação, ora pretendida, se justifica, posto que objetiva a manutenção do mobiliário desta Corte, auxiliando sobremaneira na preservação do patrimônio público e na utilização racionalizada dos recursos públicos.

2. ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO E COM O PLANO DE CONTRATAÇÕES

A presente contratação está prevista no Plano de Contratações de 2022 do TJPA, no Plano de Aquisições e Contratações, no objeto Serviços de Manutenção de Bens Móveis (mobiliário e linha branca). Incluso no Programa 1421 – Ação: 8670/8669/8670.

3. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Para definição e especificação dos requisitos da demanda foram feitos os seguintes levantamentos:

3.1 Requisitos gerais da demanda – Objeto

A contratação deverá ser celebrada com pessoas jurídicas especializadas na prestação de serviços de reforma de mobiliário e manutenção de equipamentos, pelo período de 12 (doze) meses, compreendendo tal contratação o fornecimento da mão de obra, transporte, ferramentas, materiais, peças e EPI's necessários à execução dos serviços, com a devida atenção à Segurança do Trabalho e eficiência na prestação.

Os serviços são considerados “comuns”, pois enquadram-se na classificação, nos termos do parágrafo único, do Art. 1º, da Lei N° 10.520/02.

Maiores requisitos pormenorizados e especificados no Termo de Referência respectivo.



Poder Judiciário

Tribunal de Justiça do Estado do Pará

Departamento de Patrimônio e Serviços – Divisão de Bens Patrimoniais

3.2 Estimativa das quantidades

Frequentemente o TJPA realiza contratações visando a manutenção de mobiliário e equipamentos dos mais diversos setores, consistindo grande parte destas em reparos em estofamentos e revestimento de poltronas e sofás; reparos e recuperação de geladeiras, bebedouros com refrigeração, micro-ondas, fogões e fragmentadoras de papel.

Dessa forma, considerando tal situação e também o fato de este TJPA não dispor de mão de obra especializada para este tipo de serviço, a presente contratação se baseia na perspectiva de manutenção do acervo mobiliário do TJPA, nas partes elencadas neste documento, objetivando a racionalização dos recursos públicos, a gestão sustentável do patrimônio mobiliário, bem como, a eficiência nas contratações públicas.

Porém, não sendo possível definir previamente e com exatidão o quantitativo a ser contratado, tal contratação será **baseada em estimativa**, realizada a partir de levantamento de demandas da mesma natureza ocorridas nos últimos anos nesta Corte, bem como, a partir de percentual da quantidade total de acervo mobiliário presente nos prédios da Capital e das Comarcas de Ananindeua, Marituba, Santa Bárbara, Benevides, Santa Izabel e Castanhal.

Os itens presentes nos lotes, assim como, seus respectivos valores foram levantados a partir de contratações públicas semelhantes registradas no Banco de Preços, tendo ocorrido replicações de preços de serviços em objetos semelhantes, em razão da ausência destes quando da realização da pesquisa. Tal alternativa foi utilizada buscando alcançar uma estimativa de preços mais próxima da realidade da contratação, ora pretendida.

Diante do exposto, os tipos de serviços encontram-se divididos em lotes (numerados de 01 a 03), os quais agrupam serviços de características semelhantes, de mesma natureza e que podem ser atendidos pelo mesmo fornecedor. Além dos serviços, consta nos itens de cada lote, a quantidade estimada para realização, cuja abrangência será Belém, Ananindeua, Marituba, Santa Bárbara, Benevides, Santa Izabel e Castanhal.

- **ABRANGÊNCIA: BELÉM, ANANINDEUA, BENEVIDES, SANTA BÁRBARA, CASTANHAL, MARITUBA E SANTA ISABEL.**

LOTE 1-MANUTENÇÃO DE MOBILIÁRIO – ESTOFADOS;

LOTE 2- MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS (GELADEIRA E BEBEDOURO);

LOTE 3-MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS (MICRO-ONDAS, FOGÃO E FRAGMENTADORA DE PAPEL).

Conforme especificações encontradas nas tabelas abaixo:



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO E SERVIÇOS – DIVISÃO DE BENS PATRIMONIAIS

LOTE 01**MANUTENÇÃO DE MOBILIÁRIOS – ESTOFADOS**

ITEM	DESCRÍÇÃO	QTD (ESTIM.)	PREÇO UNIT. (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
01	Serviço de troca de estofamento de poltrona/sofá de 01 (um) lugar com fornecimento de material	05		
02	Serviço de troca de estofamento de sofás de 02 (dois) lugares com fornecimento de material	05		
03	Serviço de troca de estofamento de sofás de 03 (três) lugares com fornecimento de material	08		
04	Serviço de troca de revestimento em courvim náutico, anti-mofo e anti-fungo, 100% PVC e Forro 100% Poliéster, espessura mínima 1 mm, para poltronas de 01 (um) lugar com fornecimento de material	05		
05	Serviço de troca de revestimento em courvim náutico, anti-mofo e anti-fungo, 100% PVC e Forro 100% Poliéster, espessura mínima 1 mm, para sofás de 02 (dois) lugares com fornecimento de material	05		
06	Serviço de troca de revestimento em courvim náutico, anti-mofo e anti-fungo, 100% PVC e Forro 100% Poliéster, espessura mínima 1 mm, para sofás de 03 (três) lugares com fornecimento de material	08		
PREÇO TOTAL ESTIMADO DO LOTE				

LOTE 02**MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS (GELADEIRA E BEBEDOURO)**

ITEM	DESCRÍÇÃO	QTD (ESTIM.)	PREÇO UNIT. (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
01	Serviço de troca de borracha de vedação de Refrigerador/frigobar (76/80/81/93 litros)	05		
02	Serviço de troca de borracha de vedação de Refrigerador/geladeira (280/300 litros)	03		
03	Serviço de troca de termostato de Refrigerador/frigobar (76/80/81/93 litros)	10		
04	Serviço de troca de termostato de Refrigerador/geladeira (280/300 litros)	06		
05	Serviço de troca/reposição de gás refrigerante de Refrigerador/frigobar (76/80/81/93 litros)	15		
06	Serviço de troca/reposição de gás refrigerante de Refrigerador/geladeira (280/300 litros)	06		
07	Serviço de substituição de compressor de refrigerador/frigobar capacidade (76/80/81/93 litros)	15		
08	Serviço de substituição de compressor de refrigerador/geladeira capacidade (280/300 litros)	06		
09	Serviço de troca de termostato de bebedouro para garrafão de água mineral de 20 litros	20		
10	Serviço de recarga de gás refrigerante de bebedouro para garrafão de água mineral de 20 litros	20		
11	Serviço de substituição de compressor de bebedouro para garrafão de água mineral de 20 litros	20		
12	Serviço de substituição de capilar de bebedouro para garrafão de água mineral de 20 litros	15		
13	Substituição de micro ventilador de bebedouro para garrafão de água mineral de 20 litros	10		
14	Substituição de filtro secador de bebedouro para garrafão de água mineral de 20 litros	10		
PREÇO TOTAL ESTIMADO DO LOTE				



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO E SERVIÇOS – DIVISÃO DE BENS PATRIMONIAIS

LOTE 03**MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS (MICRO-ONDAS, FOGÃO E FRAGMENTADORA DE PAPEL)**

ITEM	DESCRÍÇÃO	QTD (ESTIM.)	PREÇO UNIT. (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
01	Serviço de substituição de magnétron de forno micro-ondas de aprox. 20 litros	05		
02	Serviço de substituição do motor do prato de forno micro-ondas de aprox. 20 litros	09		
03	Serviço de substituição do teclado membrana de forno micro-ondas de aprox. 20 litros	09		
04	Serviço de substituição de roldana do prato de forno micro-ondas de aprox. 20 litros	09		
05	Serviço de substituição do diodo de forno micro-ondas de aprox. 20 litros	09		
06	Serviço de conserto de isolamento da cavidade contra vazamento de forno micro-ondas de aprox. 20 litros	09		
07	Serviço de manutenção e limpeza geral de fogão 04 bocas, contemplando desobstrução, descarbonização, ajustes/regulagem/lubrificação dos componentes com troca de injetores e queimadores.	08		
08	Manutenção geral de fragmentadora	15		

PREÇO TOTAL ESTIMADO DO LOTE

VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO	PREÇO ESTIM. (R\$)
LOTE 01—MANUTENÇÃO DE MOBILIÁRIO – ESTOFADOS	
LOTE 02—MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS (GELADEIRA E BEBEDOURO)	
LOTE 03—MANUTENÇÃO EQUIPAMENTOS (MICRO-ONDAS, FOGÃO E FRAGMENTADORA DE PAPEL)	
PREÇO TOTAL ESTIMADO DA LICITAÇÃO (R\$)	

3.3 Soluções disponíveis no mercado, com a análise e comparação entre os custos das opções identificadas, levando em consideração, eventuais insumos, garantia e serviços complementares:

De forma bastante frequente este TJPA contrata empresas de forma direta para realização de reformas em seu acervo mobiliário. Tal espécie de demanda, inclusive, já vem sendo priorizada em relação à aquisição de bens novos para substituir aqueles que apresentem defeitos, visando com isto, garantir a economicidade nas contratações realizadas pela Corte.

Desse modo, tendo em vista que para a prestação de um serviço público de qualidade, os agentes públicos devem ter a sua disposição uma estrutura adequada e que atenda às necessidades básicas para tal, a contratação de serviço de manutenção de bens móveis, traduz-se como a solução mais adequada e econômica para administração quando cotejada à despesa necessária à realização de novas aquisições de tais bens.

Ademais, a formação de ata de registro de preços para contratação de empresa especializada na realização dos serviços em questão, pelo período de 12 (doze) meses, evitará sucessivas contratações, dando maior celeridade bem como maior eficiência às contratações públicas que possuam o mesmo objeto.

Dessa forma, foram encontradas as seguintes soluções disponíveis no mercado:

- Manutenção de mobiliário e equipamentos;
- Aquisição de mobiliário e equipamentos.

3.3.1. LEVANTAMENTO DE VALORES PARA MANUTENÇÃO DE MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO E SERVIÇOS – DIVISÃO DE BENS PATRIMONIAIS

MAPA REFERENCIAL DE PREÇOS COMPLETO								PA-PRO-2022/01803	
Registro de preço para eventual contratação de empresa especializada no serviço de reforma/manutenção de mobiliário e equipamentos com fornecimento de peças/materiais para atender as necessidades do Tribunal de Justiça do Estado do Pará - TJPA, referentes às demandas dessa natureza, oriundas da Capital e Região Metropolitana, pelo período de 12 meses									
LOTES	ITEM	QTD	UND	ESPECIFICAÇÃO	SOUSA & SILVA COMÉRCIO E SERVIÇOS CNPJ.: 20.116.853/0001-09	ALIANÇA PROJETOS E SERVIÇOS CNPJ: 16.807.274/0001-27	JDS PLANEJADOS LTDA CNPJ 39.565.578/0001-20	PREÇO UNIT. Méd. R\$	PREÇO TOTAL estim. R\$
LOTE 01 MANUTENÇÃO DE MOBILIÁRIO	1	5	UND	Serviço de troca de estofamento de poltrona/sofá de 01 (um) lugar com fornecimento de material	550,00		2.940,00	1.745,00	8.725,00
	2	5	UND	Serviço de troca de estofamento de sofás de 02 (dois) lugares com fornecimento de material	750,00		3.450,00	2.100,00	10.500,00
	3	8	UND	Serviço de troca de estofamento de sofás de 03 (três) lugares com fornecimento de material	950,00		4.650,00	2.800,00	22.400,00
	4	5	UND	Serviço de troca de revestimento em courvim náutico, anti-mofo e anti-fungo, 100% PVC e Forro 100% Poliéster, espessura mínima 1mm, para poltronas de 01 (um) lugar com fornecimento de material	550,00		810,00	680,00	3.400,00
	5	5	UND	Serviço de troca de revestimento em courvim náutico, anti-mofo e anti-fungo, 100% PVC e Forro 100% Poliéster, espessura mínima 1mm, para sofás de 02 (dois) lugares com fornecimento de material	750,00		900,00	825,00	4.125,00
	6	8	UND	Serviço de troca de revestimento em courvim náutico, anti-mofo e anti-fungo, 100% PVC e Forro 100% Poliéster, espessura mínima 1mm, para sofás de 03 (três) lugares com fornecimento de material	950,00		1.050,00	1.000,00	8.000,00
LOTE 02 MANUTENÇÃO EM EQUIPAMENTOS (GELADEIRA /FRIGOBAR)	1	5	UND	Serviço de troca de borracha de vedação de Refrigerador/frigobar (76/80/81/93 litros)	500,00		500,00	2.500,00	
	2	3	UND	Serviço de troca de borracha de vedação de Refrigerador/geladeira (280/300 litros)	750,00		750,00	2.250,00	
	3	10	UND	Serviço de troca de termostato de Refrigerador/frigobar (76/80/81/93 litros)	470,00		470,00	4.700,00	
	4	6	UND	Serviço de troca de termostato de Refrigerador/geladeira (280/300 litros)	470,00		470,00	2.820,00	
	5	15	UND	Serviço de troca/reposição de gás refrigerante de Refrigerador/frigobar (76/80/81/93 litros)	500,00		500,00	7.500,00	
	6	6	UND	Serviço de troca/reposição de gás refrigerante de Refrigerador/geladeira (280/300 litros)	650,00		650,00	3.900,00	
	7	15	UND	Serviço de substituição de compressor de refrigerador/frigobar capacidade (76/80/81/93 litros)	850,00		850,00	12.750,00	
	8	6	UND	Serviço de substituição de compressor de refrigerador/geladeira capacidade (280/300 litros)	950,00		950,00	5.700,00	
	9	20	UND	Serviço de troca de termostato de bebedouro para garrafão de água mineral de 20 litros	420,00		420,00	8.400,00	
	10	20	UND	Serviço de recarga de gás refrigerante de bebedouro para garrafão de água mineral de 20 litros	360,00		360,00	7.200,00	
	11	20	UND	Serviço de substituição de compressor de bebedouro para garrafão de água mineral de 20 litros	850,00		850,00	17.000,00	
	12	15	UND	Serviço de substituição de capilar de bebedouro para garrafão de água mineral de 20 litros	380,00		380,00	5.700,00	
	13	10	UND	Substituição de microventilador de bebedouro para garrafão de água mineral de 20 litros	750,00		750,00	7.500,00	
	14	10	UND	Substituição de filtro secador de bebedouro para garrafão de água mineral de 20 litros	290,00		290,00	2.900,00	
LOTE 03 MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS (MICROONDAS, FOGÃO E FRAGMENTADORA DE PAPEL)	1	5	UND	Serviço de substituição de magnetron de forno microondas de aprox. 20 litros					
	2	3	UND	Serviço de substituição do motor do prato de forno microondas de aprox. 20 litros					
	3	10	UND	Serviço de substituição do teclado membrana de forno microondas de aprox. 20 litros					
	4	6	UND	Serviço de substituição de roldana do prato de forno microondas de aprox. 20 litros					
	5	15	UND	Serviço de substituição do diodo de forno microondas de aprox. 20 litros					
	6	6	UND	Serviço de conserto de isolamento da cavidade contra vazamento de forno microondas de aprox. 20 litros					
	7	15	UND	Serviço de manutenção e limpeza geral de fogão 04 bocas, contemplando desobstrução, descarbonização, ajustes/regulação/lubrificação dos componentes com troca de injetores e queimadores					
	8	6	UND	Manutenção geral de fragmentadora					
VALOR TOTAL								R\$ 147.970,00	

Obs.: Não recebemos propostas para o lote 3, tampouco encontramos preços no Banco de preços ou internet, resultando deserto na pesquisa.

Responsável pela cotação: Francisco Wesley e Almir Alessandro



Poder Judiciário

Tribunal de Justiça do Estado do Pará

Departamento de Patrimônio e Serviços – Divisão de Bens Patrimoniais

3.4 Contratações públicas similares

3.4.1 Serviço de reforma de mobiliário (móvels estofados)

Em relação às contratações públicas similares, apuramos no Sistema de Banco de Preços o Pregão N.º 142019, conforme resumo abaixo:

Pregão Nº. 142019, TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO. Registro de Preços visando a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de manutenção em Bens Móveis. Data: 10/01/2020.

Serviço de TROCA DE REVESTIMENTO, para SOFÁ DE 3 LUGARES, contemplando a adição de espumas para estofamento (caso necessário), contemplando a troca total do revestimento de couro ecológico, antichama de 400g/+5% por metro linear. Valor final da proposta vencedora por unidade, R\$ 950,00 (novecentos e cinquenta reais);

3.4.2 Serviço de manutenção de equipamentos (geladeira e bebedouro)

Em relação às Contratações Públicas Similares, apuramos no Sistema de Banco de Preços os Pregões Nº 202020, 312020 e 142019 para o objeto, conforme resumo abaixo:

Pregão Nº. 202020, PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS/PA. Registro de Preços para escolha da proposta mais vantajosa para eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção de geladeira, frigobar e bebedouro. Data: 23/09/2020.

Serviço de troca de termostato de geladeira com fornecimento de peças. Valor final da proposta vencedora por unidade, R\$ 92,95 (noventa e dois reais e noventa e cinco centavos);

Pregão Nº. 312020, MINISTÉRIO DA DEFESA. Registro de Preços para escolha da proposta mais vantajosa para eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção de geladeira, frigobar e bebedouro. Data: 26/08/2020.

Serviço de troca do compressor em bebedouros, freezers e geladeiras, incluso todo o material necessário. Valor final da proposta vencedora por unidade, R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais);

Pregão Nº. 142019, MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército. Comando Militar da Amazônia. Registro de Preços para escolha da proposta mais vantajosa para eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção de geladeira, frigobar e bebedouro. Data: 01/07/2019.

Serviço de manutenção preventiva e corretiva em aparelhos de refrigeração: freezer marca electrolux ou Cônsul, incluso todo material necessário troca ou recompletamento de gás refrigerante de freezer capacidade maior que 404 litros. Valor final da proposta vencedora por unidade, R\$ 197,90 (cento e noventa e sete reais e noventa centavos);

3.4.1 Serviço de manutenção de equipamentos (microondas, fogão e fragmentadora de papel)

Em relação às Contratações Públicas Similares, apuramos no Sistema de Banco de Preços os Pregões Nº 12020, 122020 e 382019 para o objeto, conforme resumo abaixo:

Pregão Nº. 12020, INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO. Registro de Preços para escolha da proposta mais vantajosa para eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção de microondas, fogão e fragmentadora. Data: 22/06/2020.

Serviço de substituição de diodo de microondas. Valor final da proposta vencedora por unidade, R\$ 80,00 (oitenta reais);

Pregão Nº. 122020, HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANA BEZERRA/RN. Registro de Preços para escolha da proposta mais vantajosa para eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção de microondas, fogão e fragmentadora. Data: 08/01/2021.

Serviços de manutenção preventiva e corretiva em Fogão doméstico, 4 queimadores. Valor final da proposta vencedora por unidade, R\$ 182,50 (cento e oitenta e dois reais e cinquenta centavos);



Poder Judiciário

Tribunal de Justiça do Estado do Pará

Departamento de Patrimônio e Serviços – Divisão de Bens Patrimoniais

Pregão Nº. 382019, UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA. Registro de Preços para escolha da proposta mais vantajosa para eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção de microondas, fogão e fragmentadora. Data: 27/03/2020.

Serviço de manutenção em aparelho microondas. Valor final da proposta vencedora por unidade, R\$ 105,00 (cento e cinco reais);

3.5 Histórico de contratações anteriores no TJPA

Não há contrato anterior com os mesmos objetos ou objetos semelhantes, celebrado pelo TJPA.

3.6 Solução escolhida, com a identificação dos benefícios a serem alcançados em termos de eficácia, eficiência, economicidade e padronização

Conforme requisitos definidos, verifica-se que o tipo de serviço a ser contratado é comumente objeto de licitações na Administração Pública, ressalvadas as especificidades, haja vista a necessidade de manter os móveis e equipamentos utilizados pela Administração Pública em boas condições de uso.

Observou-se ainda, que tal modalidade de contratação para o presente serviço é mais corriqueira nas regiões sul, sudeste e centro-oeste do país, o que justifica os dados da pesquisa não terem se concentrado na região norte.

No TJPA, tais contratações são realizadas atualmente por dispensa de licitação. Apesar de tal forma de contratação ser caracterizada pela eficiência por meio das contratações diretas, tal objetivo não vem sendo alcançado, tendo em vista a grande demanda de pedidos dessa natureza, oriundos de diversas comarcas, bem como a limitação legal de recursos decorrente da dispensa. Tal dificuldade é ainda ampliada pela diversidade de fornecedores participando dos vários processos para contratação direta.

Logo, identificamos que a solução economicamente viável para esta Corte será a realização de um Processo Licitatório com Sistema de Registro de Preços, através da contratação de empresas especializadas para prestação de serviços de manutenção de mobiliário e equipamentos.

Vale ressaltar, que o registro de preço possibilitará ao Tribunal de Justiça adequar a sua demanda de acordo com a necessidade para a época vigente, garantindo assim, melhor otimização na distribuição dos serviços.

Cabe justificar, que o Registro de Preços será em lotes, por se tratar de itens de natureza semelhante, agrupados em cada lote, que podem ser atendidos pelo mesmo fornecedor.

O certame por lotes proporcionará maior interesse aos LICITANTES em participar, evitando, assim, a diversidade grande de fornecedores, diminuindo o custo administrativo no gerenciamento de um número menor de empresas, garantindo maior eficiência pelo gerenciamento de menos contratos e ganhando através da economia de escala.

Dessa forma, a solução que atende momentaneamente o objeto pretendido por esta Corte é a realização de licitação, cujo objetivo é registrar preços para contratação de serviço de manutenção de mobiliários e equipamentos.



Poder Judiciário

Tribunal de Justiça do Estado do Pará

Departamento de Patrimônio e Serviços – Divisão de Bens Patrimoniais

Sinteticamente se terá os seguintes benefícios a serem alcançados, sob o aspecto da execução dos serviços:

- Alcançar, com a presente contratação, a conciliação entre os menores custos possíveis e o atendimento adequado das necessidades da Administração;
- Garantir a operacionalização integral das atividades finalísticas (atividades atreladas às funções de Estado) de forma contínua, eficiente, flexível, fácil, segura e confiável;
- Obter, de forma racional e persistente, melhor emprego dos escassos recursos da Administração Pública, visando atingir a eficácia e eficiência de suas ações;
- Diminuição dos gastos;

3.7 Avaliação sobre eventual necessidade de adequação do ambiente do Órgão para a execução da solução escolhida

Considerando a natureza da contratação, não haverá necessidade de adequação ambiental.

4 ESTRATÉGIA DA CONTRATAÇÃO

4.1 Descrição do objeto

O objeto da contratação é a formação de ata de registro de preços, com vigência de 12 (doze) meses, visando eventual contratação dos serviços de reforma geral de mobiliário e manutenção de equipamentos, que embora tenham sofrido desgaste pelo uso prolongado, ainda possuam condições de utilização após reformados/consertados. Assim, o serviço se mostra como medida necessária para prolongar a vida útil do mobiliário nestas condições, evitando despesas com novas aquisições e racionalizando o uso do mobiliário desta Corte.

4.2 Natureza do objeto

Trata-se de contratação de serviços comuns de natureza não continuada, conforme preceituado no parágrafo único, do art. 1º, da Lei 10.520, de 2002, uma vez que suas especificações são usuais no mercado e podem ser indicadas de forma objetiva com padrões de desempenho e qualidade que esta Corte de Justiça pretende contratar.

4.3 Justificativa do agrupamento do objeto em lotes diversos ou lote único

A reunião em lotes busca dar máxima eficiência às contratações pretendidas, agrupando serviços de características semelhantes e de mesma natureza, que podem assim ser atendidos pelo mesmo fornecedor.

Em alguns casos, por exemplo, podem ser reunidos itens de menor demanda com itens de maior demanda, como forma de evitar que alguns itens restem fracassados, proporcionando, ainda, celeridade ao certame e tornando o processo menos dispendioso a este TJPA.

Por fim, tal contratação visa racionalizar a gestão da ata de registro de preços, otimizando a quantidade de contratos decorrentes da licitação a serem gerenciados.

Assim, segue-se a Licitação com Lotes Diversos da seguinte forma:



Poder Judiciário

Tribunal de Justiça do Estado do Pará

Departamento de Patrimônio e Serviços – Divisão de Bens Patrimoniais

• **LOTES:**

LOTE 1 – MANUTENÇÃO DE MOBILIÁRIO – MÓVEIS ESTOFADOS

LOTE 2 – MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS – GELADEIRA E BEBEDOURO

LOTE 3 – MANUTENÇÃO EQUIPAMENTOS – MICRO-ONDAS, FOGÃO E FRAGMENTADORA DE PAPEL

4.4 Classificação orçamentária e indicação da fonte de recurso

As despesas decorrentes do presente aditamento correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

- Natureza de Despesas: 04.101.02.122.1421.8195
- Fonte de Recursos: 0101
- Elemento: 339039
- **Nota de Reserva: 736/2022**

4.5 Prazo de vigência

O Prazo de Vigência da Ata de Registro de Preços para contratação do serviço de manutenção/reforma de mobiliário e equipamentos, para atender as necessidades do Tribunal de Justiça do Estado do Pará – TJPA, será de 12 meses.

4.6 Dos prazos

4.6.1 Prazos da execução dos serviços

A previsão para execução dos serviços de reforma geral do mobiliário do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, será de até 15 (quinze) dias após a emissão da nota de empenho e ordem de autorização com as informações necessárias do serviço a ser realizado.

4.6.2 Prazo de garantia dos serviços

4.6.2.1 O prazo mínimo de garantia contra quaisquer defeitos apresentados nos serviços contratados é de 90 (noventa) dias, contados do aceite definitivo dos móveis.

4.6.2.2 A garantia será total e abrangerá todos os materiais/peças fornecidos e instalados em decorrência dos serviços prestados.

4.6.2.3 O mobiliário sob guarda e transporte da contratada deverá ser acondicionado de forma adequada, livre de poeira, umidade, e outros agentes nocivos que possam danificá-lo, sendo de sua responsabilidade eventual substituição dos mesmos caso sejam danificados por má acomodação ou durante o transporte.

5 SUSTENTAÇÃO DO CONTRATO

5.1 Forma de continuidade do serviço em eventual interrupção contratual

A CONTRATADA, quando não puder cumprir os prazos estipulados para a entrega do objeto licitado deverá apresentar justificativa por escrito, devidamente comprovada, nos casos de ocorrência de fato superveniente, excepcional ou imprevisível, estranho à vontade das partes; e de impedimento de sua execução, por fato ou ato de terceiros, reconhecido pelo Tribunal de Justiça em documento contemporâneo à sua ocorrência;



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO E SERVIÇOS – DIVISÃO DE BENS PATRIMONIAIS

A CONTRATADA que durante o período de vigência do contrato deixar de cumprir qualquer cláusula do contrato, estará sujeita às penalidades previstas, podendo ocorrer a rescisão do contrato.

No caso de descontinuidade do serviço, a CONTRATANTE realizará Processo de Contratação Emergencial até que se instaure novo Processo Licitatório.

5.2 Atividades de transição contratual e de encerramento do contrato, quando for o caso, tais como transferência de conhecimento e capacitação de servidores

Não há necessidade de a contratada promover transição contratual com transferência de conhecimento sobre a execução e a manutenção do objeto.

Não se aplica à contratação, pois o serviço não pode ser prestado por servidor do quadro funcional deste Tribunal.

6 DECLARAÇÃO ACERCA DA VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Os Estudos Preliminares evidenciam que a realização de um Processo Licitatório se mostra possível tecnicamente e fundamentadamente necessário.

Destarte, a solução visa a alcançar os resultados pretendidos e a atender as necessidades deste Tribunal de Justiça do Estado do Pará – TJE/PA. Mantém os aspectos de economicidade, eficácia, eficiência e padronização.

Com base nas informações levantadas ao longo dos Estudos Preliminares, tem-se que o presente planejamento está de acordo com as necessidades operacionais e estratégicas do Órgão, atendendo adequadamente à demanda formulada, com custos previstos e compatíveis com o alcance da economicidade pretendida, pelo que se declara a viabilidade da Contratação.

Belém, 28 de setembro de 2023.